

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2117

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 049/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor **ANDRÉ VIANA DA COSTA**, ocupante do Cargo de **Procurador Geral da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) Servidor (a) **ANDRÉ VIANA DA COSTA**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL**, Matrícula 0000167, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do I Seminário de Início de Mandato: Orientações para uma Prestação de Contas Transparente e Eficiente, que realizar-se-á no dia 24 de março de 2025, na CEMURE AV. Coronel Estevam, 3897- Nossa Sra. De Nazaré. (programação em anexo).

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 20 de março de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 82443546